SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0892

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.02.13.01-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.02.13.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 27 de Março de 2014, das 09:00 às 09:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: 27 de Março de 2014, a partir das 09:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 11 de Março de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:DC8E6BB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.03.10.01-PMA-DIV

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.03.10.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e material de processamento de dados para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 27 de Março de 2014, das 14:00 às 14:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de Março de 2014, a partir das 14:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 11 de Março de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:5B236D4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140224-4 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir desta data, a Sr. **Alexsandro Mesquita Braga** para exercer o cargo de **Secretário do Prefeito** do **Gabinete do Prefeito**, símbolo DAS III.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:982806B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140224-5 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir desta data, a Sr. **Uanderson Mesquita Braga** para exercer o cargo de **Assessor para Segurança Pública**, símbolo DAS V.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B8861BE4

SEC DE ESTRADA E TRANSPORTE
PORTARIA – SETRANS Nº 20140310-1 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raimundo Carvalho de Oliveira**, Secretário de Rodovia e Transporte de Alcântaras, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 13 de março de 2014, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Associação dos Municípios do Ceará APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Estrada e Transporte de Alcântaras, em 10 de Março de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A65B5AA6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-1 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Ucileudia Alves de Sousa** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Célula de Tecnologia da Informação** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras** , símbolo FG 3.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4534D4CD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-2 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Simone Torquato do Nascimento** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Célula de Almoxarifado** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras** , símbolo FG 3.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BF9AFEC6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-3 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Verônica Araújo da Silva** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade de Saúde Básica** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras** , símbolo FG 1.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E370212C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-4 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, o Sr. **Raimundo Hermógenes Aragão Lima** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade de Saúde Bucal** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras** , símbolo FG 1.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BD7E1108

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-5 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, o Sr. **José Freire Araújo** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade de ontrole de Endemias** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:17B9FE3B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-6 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, o Sr. **Aurélio Pereira da Costa** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade de Vigilância Sanitária** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:85095642

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-7 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, o Sr. **John Oliveira Albuquerque** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade de Vigilância Alimentar e Nutricional** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7060656A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-8 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Kelli Rocha Barbosa** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade Centro de Assistência Farmaceutica** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F7431815

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-9 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Ernestina Reis Brandão** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Célula Marcação de Consultas** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 3.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:30ABD6C4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-10 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Iara da Silva Gomes** para ocupar a Função Gratificada **Diretor Administrativo do Hospital** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1B75D749

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-11 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, o Sr. **Cleberson Miranda Maciel** para ocupar a Função Gratificada **Diretor Clínico do Hospital** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CD566293

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-12 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Maria Jossandra Alcantara Freire** para ocupar a Função Gratificada **Gerente da UBS PSF Joaquim Ximenes Carvalho** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 2.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BF950C54

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-13 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Girleda Alcantara Carvalho** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Célula PMAQ da UBS PSF Joaquim Ximenes Carvalho** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 3.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8542D348

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-14 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Josiane Moreira Albuquerque** para ocupar a Função Gratificada **Gerente da UBS PSF Dr. Shigueo Nakamura** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 2.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:25EDF82D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-15 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Maria Wanessa Pereira Silva** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Célula PMAQ da UBS PSF Dr. Shigueo Nakamura** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 3.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:25DB9692

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-16 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Geovana Alcantara Lopes** para ocupar a Função Gratificada **Gerente da UBS PSF de Rosápoles** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 2.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A58EB005

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-17 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, o Sr. **Francisco dos Santos Gomes** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Célula PMAQ da UBS PSF de Rosápoles** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 3.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:83BDD799

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-18 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Tatiana Aguiar do Carmo** para ocupar a Função Gratificada **Gerente da UBS PSF de Carmolândia** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 2.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2DB85E54

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140310-19 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Socorro Maria Costa de Paulo** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Célula PMAQ da UBS PSF de Carmolândia** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo FG 3.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos financeiros a 01/03/2014.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4C6BA7D9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140203-1 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 04/02/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:33FC7069

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140205-1 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 06/02/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1553EAB7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140207-1 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 10/02/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CADFE241

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140211-1 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com

deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 12/02/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FE799E3A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140213-1 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 14/02/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EC9444CC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140217-1 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 18/02/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C27E7523

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140219-1 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 20/02/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3A119277

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140221-1 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 24/02/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CB2604E7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140225-1 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 26/02/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1C049AF6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140227-1 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 28/02/2014, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9250B08F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CICERO BARBOZA,** portador de C.I.RG nº. 96151000810, expedida por SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº. 720.719.663-68, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:197F75FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2001034105149-2av, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 021.683.303-52, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIVI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de março de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9CEB77A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.015/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **11 de março de 2014**, a fim de participar do I Encontro de Gestores-2014(Selo Município Verde) que acontecerá no Auditório do Centro Espiritual Uirapuru.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de março de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finança

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:00CBC9DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.016/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **WASHINGTON LUIS DA SILVA,** ocupante Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **11 de março de 2014**, a fim de participar do I Encontro de Gestores-2014(Selo Município Verde) que acontecerá no Auditório do Centro Espiritual Uirapuru.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de março de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3E675092

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.005/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **PROFESSOR- FORMADOR MUNICIPAL DO PAIC MAIS, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **13 de março de 2014**, a fim de participar de um Encontro para Estudo da Proposta Curricular de Matemática que Acontecerá no Hotel Oásis.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2FF49A82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E A REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (QUADRO FUNCIONAL)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Fica definida a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim, de conformidade com o disposto nesta Lei.
Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I – SERVIDOR PÚBLICO – É todo integrante da administração pública, direta, autárquica e fundacional, nomeado ou contratado na forma da Lei para servir aos interesses maiores da coletividade e dos munícipes;
II - FUNCIONÁRIO PÚBLICO – O servidor legalmente investido no cargo público e regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fortim;
III - CARGO PÚBLICO - A posição instituída na organização do funcionalismo, criado por Lei, em número certo, com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um funcionário público, ao qual corresponde um vencimento;
IV - CARGO DE CONFIANÇA – São aqueles de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara, com sua denominação, número, nível hierárquico e remuneração fixados em Lei e que serão de 02 (dois) tipos:
a) CARGO EM COMISSÃO – de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara;
b) FUNÇÃO GRATIFICADA – para as quais o Presidente da Câmara poderá nomear Funcionários Públicos Municipais, respeitadas as qualificações necessárias.
V - FUNÇÃO PÚBLICA – O conjunto de atribuições específicas, com denominação própria, número certo e amplitude de salário correspondente, para ser exercido, na forma da Lei e em caráter provisório, por um empregado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho;
VI - ATRIBUIÇÃO – O conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao servidor público;
VII– VENCIMENTO – A retribuição pecuniária básica fixada em Lei, paga mensalmente ao funcionário público pelo exercício do cargo correspondente a seu padrão;
VIII – REMUNERAÇÃO – O vencimento ou salário-base acrescido das vantagens pecuniárias a que o servidor tenha direito;
IX – SALÁRIO-BASE – É a retribuição pecuniária básica atribuída por Lei, e paga mensalmente ao servidor pelo desempenho de suas atribuições;
X – LOTAÇÃO – O número de funcionários públicos fixados para cada unidade administrativa;
XI – CARREIRA – O cargo, ou o conjunto de cargos com atribuições básicas assemelhadas e diferenciadas pelo grau de complexidade e responsabilidade;

XII - QUADRO DE PESSOAL - O conjunto de cargos efetivos e comissionados que integram a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim;
XIII - PROVIMENTO – Série de atos que investe uma pessoa em cargo público;
XIV- NOMEAÇÃO – É o ato pelo qual o cargo público é atribuído a uma pessoa;
XV - POSSE – É a investidura do cidadão em cargo público;
XVI - EXERCÍCIO – É o desempenho das atribuições inerentes ao cargo;

XVII – VACÂNCIA – É o estado do cargo que não se encontra ocupado por um titular;
XVIII - SUBSTITUIÇÃO – É o preenchimento temporário de um cargo ou função gratificada em virtude de impedimento do titular;
XIX - REFERÊNCIA - O número indicativo da posição do cargo na escala básica de vencimentos.

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Art. 3º - Para a execução dos serviços da Câmara Municipal de Fortim, fica a estrutura administrativa reorganizada na forma desta Lei Complementar e constituída dos seguintes órgãos, autônomos entre si e diretamente subordinados ao Presidente:
I – Gabinete da Presidência;
II – Gabinete dos Vereadores;
III – Diretoria Geral.
Art. 4º. – Ao Gabinete da Presidência compete à coordenação das atividades de relacionamento da Câmara com outros órgãos públicos e privados, de representação social, audiências, de informação, divulgação e de expediente de sua área de atuação.
Art. 5º – Ao Gabinete dos Vereadores compete o exercício das atividades inerentes ao exercício do cargo de Vereador.
Art. 6º - A Diretoria Geral é o órgão de direção administrativa da Câmara, subordinada diretamente à Presidência, competindo-lhe planejar, ordenar, orientar, controlar e fiscalizar suas atividades e das subunidades administrativas, assim como executar as demais atribuições constantes no Anexo V, sendo dirigida por um Diretor Geral, **cargo em comissão**, ficando assim estruturada:
I – Divisão de Expediente;
II – Divisão de Comunicação Social;
III – Divisão de Finanças;
IV – Divisão de Processo Legislativo:
V – Divisão de Serviços Internos, compreendendo:
a) Serviço de Segurança;
b) Serviço de Atendimento;
c) Serviço de Copa, limpeza e conservação;
d) Serviço de Transporte.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Art. 7º. – O Gabinete da Presidência é composto:
a) 01 (um) cargo de Assessor da Presidência;
§1º – Os servidores lotados no Gabinete sujeitam-se as normas que disciplinam as atividades da Câmara.
Art. 8º – O Gabinete dos Vereadores é composto por:
a) 08 (oito) cargos de Assessor Parlamentar, sendo 1 (um para cada Vereador e indicados pelos mesmos);
Art. 9º – A Diretoria Geral é composta por:
a) 01 (um) cargo de Diretor Geral;
b) 05 (cinco) cargo de Assessor Legislativo.
c) 01 (um) cargo de Assessor Jurídico.
d) 01 (um) cargo de Técnico em Informática.
Art. 10 – A Divisão de Expediente é composta por:
a) 03 (três) cargos de Redator de Atas;
Art. 11 – A Divisão de Comunicação Social é composta por:
a) 01 (um) cargo de Assessor de Imprensa;
Art. 12 – A Divisão de Finanças é composta por:
a) 01 (um) Diretor de Finanças
Parágrafo Único: O cargo de Administrador de Finanças poderá ser cumulado com qualquer dos cargos das subdivisões e divisões desde que, devidamente paga a gratificação.
Art. 13 – A Divisão de Processo Legislativo é composta por:
a) 05 (cinco) cargos de Assessor Legislativo;
b) 01 (um) Analista Legislativo;
c) 01 (um) Assistente de Som.

Art. 14 – A Divisão de Serviços Internos é composta e subdivide-se em:
I – Serviço de Segurança, composto por:
a) 02 (dois) cargos de Vigilante;
II – O Serviço de Atendimento é composto por:
a) 02 (dois) Agentes Administrativos;
III – Serviço de Copa, Limpeza e Conservação, composto por:
a) 02 (dois) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais;
IV – Serviço de Transporte composto por:
a) 01 (um) cargo de motorista.

DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 15 – Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por Lei Complementar, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.
Art. 16 - A investidura em cargo público municipal dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração.
Art. 17 - Integram o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fortim as funções de:
I – cargos em comissão (CC) – cargos de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara, salvo disposição em contrário, com denominação, lotação, número certo e remuneração fixados em Lei;
II – funções gratificadas (FG) – funções com denominação, lotação, número e respectivas remunerações fixadas em Lei, para os quais o Presidente da Câmara poderá livremente nomear e exonerar funcionários públicos, respeitadas as qualificações necessárias.
III – cargos efetivos (CE) – cargos providos por servidores nomeados através de Concurso Público de Provas ou Concurso Público de Provas e Títulos, submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fortim.
§1º. - A Câmara Municipal de Fortim destinará 50% (cinquenta) por cento dos cargos em comissão aos integrantes das carreiras dos quadros de pessoal da Câmara Municipal de Fortim, observados os requisitos de qualificação e experiência previstos em regulamento, ficando resguardadas as situações constituídas até a data da publicação desta Lei Complementar.
§2º. - É vedada a nomeação, contratação, ou designação, para cargo em comissão, de cônjuge, companheiro (a), parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º. (terceiro) grau, dos respectivos membros do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, salvo de servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras dos Servidores das Carreiras dos Poderes Legislativo e Executivo, admitidos por concurso público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, ou a compatibilidade da atividade que lhe seja afeta e a complexidade inerente ao cargo em comissão a ser exercido, além da qualificação profissional do servidor, vedada, em qualquer caso, a nomeação ou designação para servir subordinado ao servidor determinante da incompatibilidade.
Parágrafo único – Não se enquadram no disposto neste artigo os servidores ocupantes de cargos de carreira ingressados nos órgãos públicos através de concurso público, estatutários e que tenham conquistado a respectiva estabilidade.
Art. 18 - O acesso aos cargos de Chefia, Direção e Assessoramento, far-se-á através de seleção entre funcionários da Câmara Municipal de Fortim, pelo critério de merecimento, respeitada a necessária habilitação.
Art. 19 - Na aferição de merecimento levar-se-á em consideração, pontualidade, assiduidade, capacidade, produtividade, cumprimento das normas de conduta na execução das atribuições do cargo, aproveitamento em programas de qualificação profissional, disciplina, urbanidade, tempo de serviço municipal local e experiência prévia em cargos de chefia na Câmara.
§1º - O merecimento é medido conforme a capacitação técnica do funcionário para o exercício do cargo de provimento efetivo e de sua contribuição para o serviço público municipal.
§2º - O merecimento será apurado por meio de procedimento sistematizado, consubstanciado num processo de aplicação de critérios técnicos, de natureza classificatória, estabelecido através de Decreto Legislativo, aberto especificamente aos servidores habilitados para tanto, atendidos os requisitos estabelecidos para cada cargo.
§3º - Fica prejudicado o merecimento ao servidor que:
I – somar duas penalidades de advertência;
II – sofrer pena de suspensão disciplinar, mesmo que convertida em multa;
III – completar três faltas injustificadas ao serviço.
§4º - Para avaliação do merecimento será composta uma Comissão formada pelo Diretor Geral, Presidente da Câmara e o Administrador de Recursos Humanos.

Art. 20 - O funcionário designado para exercer temporariamente cargo de direção, chefia e assessoramento, ou que cumular funções, fará jus a Função Gratificada (FG) que lhe será atribuída enquanto nele permanecer.
Art. 21 - Todo funcionário público efetivo que vier a ocupar cargo em comissão e/ou de confiança terá resguardado o direito de retornar ao seu cargo de origem.
Art. 22 - O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão de lotação.
Art. 23 - Os cargos em comissão de Assessor Parlamentar lotados nos Gabinetes dos Vereadores serão preenchidos mediante indicação escrita de cada vereador.
§1º. – Os cargos de Assessor Parlamentar dos Vereadores são subordinados a um Vereador titular que será o responsável por suas atividades.
§2º. – A exoneração imotivada dos servidores comissionados indicados pelo vereador, dependerá de sua expressa aquiescência; a demissão mediante motivo disciplinar previsto em Lei não será condicionada a quaisquer formalidades, exceto àquelas que a legislação determinar.
Art. 24 - É vedado o desempenho de atribuições diversas daquelas fixadas para o cargo para o qual o servidor foi aprovado e nomeado, exceto as funções de chefia, direção e as comissões legais.

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 25 - Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente.
Parágrafo único – Além do cumprimento do estabelecido neste artigo, o exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver necessidade da administração.
Art. 26 - O horário de trabalho será fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e necessidade do serviço.
Art. 27 - A frequência do funcionário será apurada:
I – pelo ponto;
II – pela forma determinada em ato próprio da autoridade competente, quanto aos funcionários não sujeitos a ponto.
Parágrafo único – Para registro do ponto serão usados, de preferência, meios mecânicos e/ou eletrônicos.
Art. 28 - O servidor perderá:
I - a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;
II – um dia remunerado após exceder a tolerância de 15 (quinze) minutos, admitidos apenas 03 (três) vezes ao mês;
§ 1º – Os descontos mencionados neste artigo implicarão em prejuízo do descanso semanal remunerado.
§ 2º - As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 29 - Somente haverá substituição no impedimento legal e temporário do ocupante de cargo de chefia, direção ou em comissão, ou em cargo em que houver um único profissional na unidade, desde que o afastamento seja por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, em face das necessidades do serviço, e que os pré-requisitos para o cargo sejam preenchidos.
Parágrafo único – As diferenças pagas a título de substituição por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, não integrarão a média para cálculo do 13º. Salário.
Art. 30 - A substituição remunerada depende da expedição de ato da autoridade competente para nomear ou designar.
§1º - O substituto exercerá o cargo ou função gratificada enquanto durar o impedimento do respectivo titular, sem que lhe caiba o direito de efetivação.
§ 2º - O substituto, durante o tempo que exercer o cargo ou função gratificada, terá direito a perceber a diferença de vencimento, entre o do seu cargo e a do cargo ou função gratificada que vier a substituir.
§ 3º - Qualquer que seja o período de substituição, o substituto retornará, após, ao seu cargo de origem.

DA REMUNERAÇÃO

Art. 31 - Os vencimentos básicos das carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fortim são os constantes do Anexo IV desta Lei Complementar.
Art. 32 - A escala de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado constitui-se de referências escalonadas por números.
Art. 33 – Ao funcionário ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão é devida à gratificação (FG) equivalente a 30% (trinta por cento) do valor de sua referência de vencimento.
Art. 34 - O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível.
Art. 35 - É assegurada a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 36 – São vantagens pecuniárias os acréscimos concedidos aos servidores, a título definitivo ou transitório, pela decorrência do tempo de serviço, pelo desempenho de funções especiais e ou de confiança e de chefia, ou, ainda, por razões das condições pessoais do servidor.

DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 37 - Ao servidor designado para participação em órgão de deliberação coletiva ou aquele que participar como membro ou auxiliar de banca ou comissão examinadora e ou organização de concurso público, bem como em comissão de licitação ou de cerimonial, será concedido gratificação de acordo com as funções exercidas.
§1º - Cessado o trabalho que der causa ao pagamento da gratificação ou desaparecidos os motivos excepcionais e transitórios que a justificavam, extinguir-se-á a razão de seu pagamento.
§2º - A gratificação poderá ser paga tantas vezes quantas for o funcionário designado para o exercício do encargo a que se refere o *"caput"* deste artigo, nunca se incorporando aos seus vencimentos.
Art. 38 – A prestação de serviços fora do expediente normal de trabalho será recompensada mediante o pagamento de "Gratificação de Serviços Extraordinários" aos servidores da Câmara Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo.
Parágrafo único – Ao valor normal de cada hora trabalhada, será acrescido o percentual de 50% (cinquenta por cento), salvo quando o serviço for realizado aos domingos e feriados, quando, então, o percentual será de 100% (cem por cento) sobre o valor de cada hora efetivamente trabalhada, conforme disposições constitucionais vigentes.
Art. 39 - Na hipótese de realização de trabalho noturno, sendo este compreendido entre 22 (vinte e duas) horas e 05 (cinco) horas, ao valor de cada hora trabalhada será acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao adicional noturno; aos domingos e feriados será pago o valor de 50% (cinquenta por cento).
Art. 40 - À execução de serviços prestados fora da sede do Município, será concedida ao servidor recrutado, uma gratificação denominada diária, fixada na forma da Resolução vigente.
Art. 41 – Ficam asseguradas aos funcionários da Câmara Municipal todas as vantagens e gratificações instituídas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fortim.

DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 42 - O Sistema de Capacitação Profissional, a ser regulamentada por Decreto Legislativo, deverá garantir a constante capacitação profissional e aperfeiçoamento do funcionário, a partir dos seguintes programas:
I) de capacitação básica: que consistirá na preparação do servidor para o exercício das atribuições do seu cargo, transmitindo-lhe conhecimentos, métodos, técnicas e habilidades necessárias, integrando-o na estrutura organizacional e funcional da Câmara Municipal de Fortim;

II) de atualização: que consistirá de cursos e treinamentos para manter o servidor constantemente atualizado em relação aos conhecimentos, métodos e técnicas necessárias ao exercício do seu cargo;
III) de aperfeiçoamento e especialização: que deverá possibilitar a participação em cursos da área em que estiver lotado;
IV) de desenvolvimento pessoal: que consistirá em atividades regulares ou não, que tenham por objetivo o desenvolvimento pessoal do servidor, da sua condição de cidadão e de agente do serviço publico.

DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 43 - Ao servidor é proibido:
I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
III - recusar fé a documentos públicos;
IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em Lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
VII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;
VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
XII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XIII - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;
XIV - praticar usura sob qualquer de suas formas;
XV - proceder de forma desidiosa;
XVI - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
XVII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
XIX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 44 – A Comissão de Licitação permanente ou especial será composta por no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes da Câmara Municipal de Fortim. (art. 47 – Lei nº 8.666/93).
Art. 45 - A Diretoria Geral e o Gabinete dos Vereadores são órgãos diretamente ligados ao Gabinete da Presidência e a ele subordinados.
Art. 46 - As divisões que compõem o organograma da Câmara Municipal são subordinadas à Diretoria Geral e as subdivisões subordinadas ao seu superior hierárquico.
Art. 47 – Aos ocupantes de cargos de provimento efetivo fica assegurado o reenquadramento a esta Lei Complementar que será o constante do Anexo V, que integra a presente Lei Complementar.
Art. 48 – Será realizado Concurso Publico de Provas ou de Provas e Títulos logo que possível para provimento dos cargos constantes no Anexo I, cargos de provimento efetivo, à responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal de Fortim, assumindo efetivamente o cumprimento das obrigações.
§1º - O candidato aprovado em Concurso Público, dentro do número de vagas previstas em edital, possui direito líquido e certo à nomeação e posse.
§2º - São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
§3º - Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho conforme regulamento instituído através do Decreto Legislativo nº 310, de 09 de novembro de 2004.
§4º - Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas do Concurso Público a pessoas portadoras de deficiência.
Art. 49 - Ficam resguardados os direitos dos servidores nomeados em comissão, integrantes do Quadro de Pessoal, até que seja determinada sua exoneração.
Art. 50 - Ficam fazendo parte integrante da presente Lei Complementar os anexos I (Quadro de Cargos Efetivos), II (Quadro de Cargos em Comissão); III (Quadro de Referências), IV (Atribuições, referências e requisitos de provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal) e V (Reenquadramento).
Art. 51 - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 52 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 53 – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de março de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I
Quadro dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Fortim

CARGO	REFERÊNCIA	LOTAÇÃO
*Agente Administrativo	01	02
*Analista Legislativo	02	01
*Auxiliar de serviços gerais	03	02
*Motorista	04	01
*Técnico em Informática	05	01
*Vigilante	06	02
TOTAL		10

ANEXO II

Quadro dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Fortim

CARGO	REF.	LOTAÇÃO
*Diretor Geral	07	01
*Assessor da Presidência	08	01
*Assessor Parlamentar	09	08
*Diretor de Finanças	10/FG	01
*Assessor Legislativo	11/FG	10
*Assessor Jurídico	12/FG	01
*Assessor Legislativo/Redator de Atas	13/FG	03
*Assessor de Imprensa	14	01
*Assistente de Som	15	01
TOTAL		27

ANEXO III
Referências dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fortim

REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS (R$)
1	R$ 759,00
2	R$ 1.200,00
3	R$ 750,00
4	R$ 860,00
5	R$ 930,00
6	R$ 750,00
7	R$ 1.500,00
8	R$ 1.500,00
9	R$ 1.500,00
10	R$ 1.200,00
11	R$ 750,00
12	R$ 3.000,00
13	R$ 800,00
14	R$ 900,00
15	R$ 800,00

ANEXO IV

Atribuições, referências e requisitos de provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fortim.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: 01

ATRIBUIÇÕES:
I. Proceder ao atendimento público, distribuindo os assuntos aos setores competentes da Câmara, conforme for determinado pela Presidência;
II. Controlar a entrada e saída dos vereadores e funcionários para informar quando necessário;
III. Anotar a presença de autoridades, quando da convocação para realização de Sessões Solenes no Legislativo;
IV. Cuidar para que o ingresso nas dependências da Câmara somente se efetive depois de devidamente autorizado na forma estabelecida pela Presidência;
V. Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizado, rescisões, exonerações, aposentadorias, férias, dispensas, falecimento e outros relativos aos servidores.
VI. Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projeto de extensão cultural.
VII. Coordenar serviços gerais de malotes, mensageiros, transportes, cartórios, fóruns públicos e/ou justiça, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamentos, mobiliário e instalações de dependências das Unidades de Câmara.
VIII. Organizar documentos, encomendas e correspondência encaminhando aos destinatários.
IX. Executar outras atividades e tarefas que lhe sejam determinadas pelo Presidente e/ou Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortim.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Nível Médio
Experiência de 01 (um) ano em atendimento público.

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO
REFERÊNCIA: 02

ATRIBUIÇÕES:
I. Fornecer suporte administrativo as equipes técnicas da área do legislativo, participando dos processos de planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação dos projetos e atividades desenvolvidas na sua unidade de trabalho;
II – Contribuir para a otimização dos processos de trabalho, planejando, executando e controlando as rotinas da sua unidade de trabalho bem como, supervisionando servidores da equipe auxiliar, distribuindo tarefas e prestando-lhes as orientações necessárias;
III Auxiliar na análise, revisão e concatenação da ordem do dia, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos; Auxiliar na redação de atas, proposições diversas e demais expedientes relativos ao funcionamento do legislativo, sob supervisão das equipes técnicas da área legislativa;
IV - Apoiar os sistemas de controle da sua unidade de trabalho, efetuando registros, consolidando informações, dando tratamento estatístico
aos dados gerados pelas atividades desenvolvidas, confeccionando os respectivos relatórios;
V - Recepcionar e atender com presteza os servidores e o público em geral, transmitindo informações e prestando orientações;
V - Controlar a presença de vereadores no plenário e a inscrição destes para pronunciamento nas sessões plenária;
VI - Promover a organização, manter contatos, recepcionar e desenvolver atividades relativas a solenidades e eventos promovidos pela Câmara.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Nível Superior

Graduação em administração, ciências contábeis ou economia e registro no respectivo conselho de classe.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REFERÊNCIA: 03

ATRIBUIÇÕES:
I – Realizar limpeza interna e externa de todas as dependências da Câmara, inclusive cortinas, tapetes, vidraças, janelas, revestimentos, instalações sanitárias e do passeio que a circunda;
II – Manter a limpeza diária de todos os equipamentos, acessórios, móveis e utensílios do Legislativo;
III – Fazer a coleta de lixo de todas as dependências do Legislativo e providenciar o seu recolhimento;
IV – Manter em perfeita ordem o claviculário com todas as chaves das dependências do Legislativo;
VIII – Manter sob sua guarda e controlar o uso dos materiais de limpeza;
IX – Executar outras atividades e tarefas que lhe sejam determinadas pelo Presidente e/ou Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortim.

PROVIMENTO:

Nível Fundamental;
Conhecimentos específicos de português necessários a redação de informações e notificações simples;
Conhecimentos de matemática necessários para efetuar cálculos simples
Experiência de 01 (um) ano na área

CARGO: MOTORISTA
REFERÊNCIA: 04

ATRIBUIÇÕES:
I. Zelar pela manutenção e segurança dos veículos de propriedade da Câmara Municipal;
II. Avisar com antecedência sobre o emplacamento, seguro e licenciamento do veículo oficial à época própria;
III. Zelar pela perfeita ordem dos documentos, do veículo oficial de propriedade do Legislativo;
IV. Vistoriar, periodicamente, o veículo oficial;
V. Verificar o veículo oficial a ser reparado e revisado e, após autorização, encaminhá-lo para o serviço necessário;
VI. Elaborar, quando solicitado, relatório referente à utilização do veículo oficial;
VII. Atuar, prontamente, tomando as providências necessárias;
VIII. Manter plantões, sempre que as necessidades do serviço o exigir;
IX. Utilizar o veículo do Legislativo somente quando autorizado;
X. Elaborar Boletim de Ocorrência toda vez que ocorrer qualquer tipo de colisão que envolva o veículo oficial sob a sua guarda;
XI. Responder pelos danos causados no veículo oficial, sob sua responsabilidade, em caso de imprudência, negligência ou imperícia.
XII. Responder pelas multas que eventualmente incidirem no veículo oficial sob sua guarda;
XIII – Executar outras atividades e tarefas que lhe sejam determinadas pelo Presidente e/ou Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortim.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Nível Fundamental
Habilitação funcional Carteira de Habilitação categoria B
Experiência profissional de 02 (dois) anos.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
REFERÊNCIA: 05
ATRIBUIÇÕES:
I - Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico;
II - Orientar os usuários para utilização dos *softwares* e *hardwares*;
III - Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática;
IV – Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização;
V - Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc;

VI - Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados;
VII - Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias;
VII - Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida;
VII - Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera e executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
IX - Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;
X - Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento;
XI - Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais.Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;
XII - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Nível Fundamental
Experiência de 01 (um) ano na área.
Conhecimento Específico em Informática – software, rede, programação e suporte técnico.

CARGO: VIGILANTE
REFERÊNCIA: 06

ATRIBUIÇÕES:
I- Zelar pela segurança no prédio do Legislativo, bem como pelos bens patrimoniais e de consumo existentes em seu interior, visando o bom cumprimento das normas da Casa;
II – Sugerir medidas preventivas e corretivas;
III Representar ao superior hierárquico para o cumprimento das providências a serem tomadas em caso de incidente;
IV - Coordenar planos de emergência;
V- Não permitir o ingresso de pessoas no prédio do Legislativo, salvo aquelas devidamente autorizadas pela Presidência ou pelo Coordenador Geral da Câmara.
VI - Comunicar, a qualquer hora que ocorra, fatos irregulares ao Presidente ou ao Coordenador Geral, para as devidas providências;
VII- Havendo estacionamento privativo da Câmara, fiscalizar a sua utilização não permitindo a parada de veículos que não sejam de propriedade de funcionários e vereadores do Legislativo, salvo em caso de visitas devidamente identificadas.
VIII- Auxiliar nos serviços de recepção, conforme for determinado;
IX – Executar outras atividades e tarefas que lhe sejam determinadas pelo Presidente e/ou Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortim.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Nível Fundamental
Experiência de 1 (um) ano nesta atividade ou similar

CARGO: DIRETOR GERAL
REFERÊNCIA: 07
ATRIBUIÇÕES:
I – Coordenar os serviços das dependências da Câmara;
II – Baixar ordens de serviços relativas às atividades do setor;
III – Despachar papéis relativos aos serviços internos do Departamento de Expediente;
IV – Determinar a publicação dos atos oficiais;
V – Assinar juntamente com a Presidência e ou a Mesa, as leis, resoluções, portarias e demais atos oficiais;
VI – Prestar informações que lhe forem solicitadas pela Presidência ou pela Mesa;
VII – Apresentar aos membros da Mesa e à Presidência mensagens, autógrafos e demais papéis que devam ser expedidos com a sua assinatura;
VIII – corresponder com as demais repartições ou órgãos públicos em matéria pertinente ao serviço, quando a correspondência, por sua natureza, não requerer assinatura do Presidente ou qualquer membro da Mesa;
IX – Representar a Presidência sobre matéria do serviço ou encaminhar representação que lhe for apresentada pelos órgãos subordinados;
X – Juntamente com a Presidência, dar posse aos servidores da Câmara;
XI – Assinar as certidões que forem fornecidas pela Câmara, juntamente com o funcionário que as lavrou, depois de autorizadas pela Presidência;
XII – Determinar a localização dos órgãos administrativos nas dependências da Câmara;
XIII – Zelar pela documentação arquivada e bens sob sua guarda, adotando providências tendentes a sua segurança e restauração quando necessário;
XIV – Manter permanentemente informada a Presidência quanto ao andamento dos trabalhos sob sua coordenação, receber e rever os processos e documentos a serem despachados pela Presidência;
XV – Abrir, rubricar e encerrar os livros do Departamento de Expediente;
XVI – Organizar a Ordem do Dia a ser anunciada pela Presidência;
XVII – Despachar com a Presidência as correspondências recebidas e os papéis e processos em tramitação na Câmara;
XVIII– Distribuir os processos às Comissões Permanentes, de acordo com a sua competência específica;
XIX – Conferir a publicação dos atos oficiais do Legislativo;
XX. Distribuir o pessoal pelos vários setores da Câmara, de acordo com as necessidades de serviço;
XXI Organizar a escala de férias do pessoal da Câmara, bem como designar substitutos;
XXII Impor penas disciplinares, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos e Servidores Municipais, representando a Presidência quando a gravidade da falta exigir pena excedente a sua competência;
XXIII Prorrogar, suspender, antecipar ou encerrar o expediente, de acordo com as necessidades de serviço;
XXIV Convocar funcionários para prestação de serviços extraordinários, de acordo com as necessidades existentes;
XXV Representar ao Presidente sobre matéria do serviço, ou encaminhar representações que lhe forem apresentadas pelos órgãos subordinados;
XXVI Propor a abertura de sindicância ou a instauração de processos administrativos;
XXVII Atribuir merecimento, na forma da legislação vigente;
XXVIII Submeter à Presidência da Câmara a matéria a ser discutida e votada, promovendo o encaminhamento dos papéis que pela Câmara transitarem;
XXIX Abrir ou fazer abrir toda correspondência dirigida à Presidência da Câmara Municipal;
XXX. Determinar a localização dos Departamentos nas dependências da Câmara;
XXXI Comparecer, quando designado na forma da lei, às Sessões da Câmara;
XXXII Zelar pela documentação arquivada e bens sob sua guarda, adotando providências tendentes a sua segurança e restauração, quando necessário;
XXXIII Propor ao Presidente, na forma da lei, a incineração de papéis
XXXIV Julgar pedidos de abono e justificação de faltas ao serviço;
XXXV Acionar os processos de promoções e concessão de gratificações aos servidores da Câmara;
XXXVI Providenciar apenas a remessa da Ordem do Dia aos vereadores, cujo teor, elaboração, convocação, relação de projetos, data, horário e demais
providências são de competência exclusiva da Presidência, na forma regimental;
XXXVII - Autorizar o uso do maquinário da Câmara Municipal;
XXXVIII - Receber e encaminhar todos os processos e documentos a serem despachados pela Presidência;
XXXIX Observar os prazos regimentais e encaminhar aos setores do Legislativo os documentos afins;

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Nível Superior
Noções em Informática
Experiência de 02 (dois) anos na área pública.

_____

CARGO: ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA
REFERÊNCIA: **08**

ATRIBUIÇÕES:

I – Prestar atendimento público, na forma determinada pelo Presidente da Câmara;
II – Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos submetidos à sua guarda;
III – Marcar as audiências que o Presidente vier a solicitar;
IV – Zelar pelos documentos e cumprir os deveres relativos ao andamento do Gabinete da Presidência;
V – Organizar fichário de atendimento;
VI – Organizar a agenda do Presidente da Câmara;
VII – Realizar outras atividades afins sob determinação da Presidência.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Nível Médio;
Noções de Informática;
Noções de Secretariado.

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR

REFERÊNCIA: 09

ATRIBUIÇÔES:
I - Coordenar o atendimento prestado pelos vereadores;
II -. Elaborar ofícios, reivindicações, cartas e trabalhos similares dos vereadores;
III. - Receber pedidos, reivindicações e correspondências de ordem geral, encaminhadas diretamente aos vereadores;
IV. - Encaminhar aos setores competentes da Câmara e do Executivo as solicitações dos vereadores;
V.- Executar serviços solicitados pelos vereadores para atendimento de munícipes;
VI. - Acatar as determinações dos vereadores e cumprir as medidas administrativas da Presidência e do Coordenador Geral;
VII. - Prestar assessoria parlamentar aos vereadores.
VIII. – Devem, obrigatoriamente, estar presentes nos dias em que houver sessão legislativa.
IX. – A fora isso, seu expediente será realizando missões junto ao Vereador que assessora.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Nível Médio

CARGO: DIRETOR DE FINANÇAS
REFERÊNCIA: **10**

ATRIBUIÇÕES:
I – Movimentar, guardar, entregar, pagar ou restituir os valores pertencentes à Câmara Municipal ou sob sua guarda;
II – manter os registros das contas e depósitos bancários em nome da Câmara, fornecendo à Contabilidade os elementos necessários aos respectivos controles;
III – manter em dia a escrituração do caixa;
IV – efetuar os pagamentos mediante cheques assinados juntamente com a Presidência ou em moeda corrente e desde que haja encaixe e a autorização competente;
V – efetuar pagamento aos credores ou aos seus representantes;
VI – prestar informações ao Presidente da Câmara ou ao Diretor Geral sobre a situação financeira da Câmara;
VII – promover junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal o levantamento dos duodécimos devidos à Câmara;
VII Guardar, conservar, e, quando devidamente autorizado, devolver valores pertencentes à Prefeitura;
IX Requisitar talões de cheques aos bancos;
X Providenciar a abertura de contas bancárias, preenchendo os cartões cadastro para o devido fim;
XI Incumbir-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência;
XII – realizar outros serviços não especificados que, por sua natureza, se enquadrem nas atribuições do cargo.
XIII – Executar outras atividades e tarefas que lhe sejam determinadas pelo Presidente e/ou Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortim.

REQUISITOS DE PROVIMENTO:

Nível Médio;
Noções de Informática;
Noções de Secretariado.
Experiência de 06 (seis) meses na área

CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO
REFERÊNCIA: 11
ATRIBUIÇÕES:
I – Organizar a coleta de subsídios para a elaboração e análise de relatórios e proposições, bem como de demais assuntos de interesse para as atividades desenvolvidas;
II – Organizar a formação de banco de dados para a recuperação de informações de interesse legislativo com o subsídio ao desenvolvimento dos trabalhos de comissões e plenário;
III – Organizar, registrar e controlar a documentação necessária à execução das atividades das comissões e plenário;
IV – Coordenar a formação de grupos de trabalho, visando à análise dos projetos de lei e demais assuntos afetos às comissões e plenário;
V – Proceder à análise de proposições em observância dos aspectos regimentais, objetivando o fornecimento de subsídio para o processo de deliberação;
VI – Orientar as comissões e Mesa, durante as reuniões de plenário, em questões relacionadas ao conhecimento das normas regimentais e da prática legislativa;

VII – Desempenhar atividades correlatas em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos;
VIII - Executar outras atividades e tarefas que lhe sejam determinadas pelo Presidente e/ou Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortim.
IX – Auxiliar a Diretoria Geral, realizando serviços administrativos relacionados ao Departamento, tais como:
a) autuar;
b) acompanhar a tramitação dos processos;
c) digitar e rever documentos;
d) manter organizado o arquivo;
e) distribuir e redigir correspondências simples;
f) registrar documentos simples, registrar documentos, proposituras e demais papéis;
g) receber, protocolar e expedir documentação oficial;
h) atender ao público, encaminhar, recados e pedidos;
i) realizar serviços não especificados que, por sua natureza, se enquadrem nas atribuições do cargo;
j) outras atividades solicitadas pelo Diretor Geral.
REQUISITOS:
Nível Médio;
Noções de Informática;
Noções de Secretariado.
Experiência de 02 (dois) anos na área.

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
REFERÊNCIA:12/FG
ATRIBUIÇÕES:
I- Dirigir a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Fortim;
II- Expedir atos administrativos, inclusive normativos, para organização, funcionamento e distribuição dos serviços da Procuradoria;
III - Representar a Câmara extrajudicialmente, ativa e passivamente, em matéria jurídica, promovendo-lhe as análises nos processos de qualquer natureza legislativa:
a) Interpretação de textos legais ou regulamentares de interesse do Plenário ou da Câmara.

b) Assistência Jurídica aos vereadores sobre assuntos pertinentes à atividade legislativa;
c) Manifestação de opinião, sob o ponto de vista técnico, jurídico ou financeiro, nos processos recebidos;
d) Solicitação à Prefeitura, através da Presidência da Câmara Municipal, de todos os elementos necessários à instrução dos processos que lhe forem encaminhados;
e) Oferecimento de pareceres e prestação de assistência técnica sobre leis, resoluções, regulamentos, decretos e atos federais, estaduais e municipais;
f) Elaboração de proposições legislativas, quando solicitadas;
g) Pareceres sobre matérias sob trâmite legislativo (projetos, requerimentos, documentos em geral que necessitem de análise jurídica);
f) Assistência Jurídica à Presidência e à Mesa em suas reuniões plenárias;
IV- Prestar consultoria e assessoraria jurídica ao Presidente da Câmara, bem como aos demais órgãos da administração, emitindo pareceres;
V- Designar um procurador jurídico para substituí-lo nas suas ausências e impedimentos, com as mesmas atribuições;
VI- Responder pelo expediente da Assessoria Jurídica;
VII – Zelar pelo cumprimento de prazos legais;
VIII – Supervisionar os serviços dos funcionários que estejam sob sua responsabilidade;
IX – Executar outras atividades e tarefas que lhe sejam determinadas pelo Presidente e/ou Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortim.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Certificado de Conclusão ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso graduação de nível superior, bacharelado em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.
Experiência de 02 (dois) anos na área.

CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO/REDATOR DE ATAS
REFERÊNCIA: 13
I. Elaborar as atas das sessões Plenárias, na forma regimental;
II. Redigir e proceder à encadernação, em livro próprio, das atas do Legislativo;
III. Proceder às devidas alterações das Atas, quando da apresentação de retificações e impugnações;
IV. Prestar as informações solicitadas referentes às atas do Legislativo, mediante autorização da Presidência ou do Diretor da Câmara;
V. Manter sob sua guarda, até a aprovação das atas, as fitas magnéticas das gravações;
VI Executar outras atividades e tarefas que lhe sejam determinadas pelo Presidente e/ou Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortim.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Nível Médio
Noções em Informática.

Experiência de 01 (um) ano na área

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA
SÍMBOLO: 14

ATRIBUIÇÕES:
I. Coordenar os programas radiofônicos de divulgação das atividades legislativas;
II. Elaborar plano de trabalho para divulgação de todas as atividades legislativas;
III. Assessorar os serviços de cerimonial;
IV. Elaborar boletins informativos e do Jornal da Câmara;
V. Promover a cobertura das atividades da Presidência;
VI. Coordenar as entrevistas feitas pelos vereadores a respeito das atividades legislativas e outros assuntos, quando solicitados;
VII Zelar pelas informações divulgadas no site oficial da Câmara Municipal de Fortim.
VIII Manter atualizado o site oficial da Câmara Municipal de Fortim;
IX– Executar outras atividades e tarefas que lhe sejam determinadas pelo Presidente e/ou Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortim.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Certificado de Conclusão ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso graduação de nível superior, bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.
Experiência de 01 (um) ano na área pública.

CARGO: ASSISTENTE DE SOM
REFERÊNCIA: 15
ATRIBUIÇÕES:
I – Providenciar o que for necessário quanto ao aparto sonoro para que as Sessões Legislativas sejam devidamente realizadas;
II – Prestar assistência quando solicitado em eventos realizados pela Câmara Municipal de Fortim,
III – Estar presente durante as sessões da Câmara ou providenciar substituto adequado para que não haja prejuízo quanto à realização da sessão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Nível Fundamental
Experiência de 01 (um) ano na área.

ANEXO V
Reenquadramento

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
Diretor Administrativo	Diretor Geral
Analista Legislativo	Analista de Legislativo
Assessor Parlamentar	Assessor Parlamentar
Assessor de Imprensa	Assessor de Imprensa
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico
Cargo de Assistente Geral Tesoureiro	Agente Administrativo Diretor de Finanças

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:75EFA7A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – ERRATA REFERENTE ao horário da CARTA CONVITE Nº 00.001/2014-CC cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO** onde o horário era as 09h00min passará a ser as 14h00min**.**

General Sampaio, 11 de março de 2014.

ISMAEL MARTINS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Publicado por:
Ismael Martins de Souza
Código Identificador:0ADE395F

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 685/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Cria Incentivo Municipal ao Programa Agentes Comunitários de Saúde de General Sampaio – PACS-GS, autoriza repasse a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, faz saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º - Fica criado Incentivo destinado aos Agentes Comunitários de Saúde, em efetiva atividade no Município de General Sampaio, para o

exercício de 2014, no valor correspondente a 20%(vinte por cento) do Incentivo Financeiro Mensal fixado pelo Ministério da Saúde, bem como da parcela adicional do referido incentivo repassada no mês de dezembro, conforme Portaria MS/GM no. 314 de 28 de fevereiro de 2014.
§1º - Terá direito ao Incentivo criado no caput deste artigo, o agente de saúde que apresentar cobertura de 100%(cem por cento) das informações e trabalhos a ele solicitados inerentes às respectivas famílias pelo mesmo assistidas, produção esta que será medida e acompanhada pela Secretaria da Saúde do Município, a partir do mês de março/2014, através da Coordenação da Atenção Básica de Saúde.
§2º - Para o cumprimento do previsto no caput deste artigo, o valor a ser repassado mensalmente, será apurado após a entrega da produção dos Agentes Comunitários de Saúde.
§3º - O repasse do valor apurado, será efetuado até o 3º dia útil após o crédito do Incentivo de Custeio citado no caput deste artigo, na conta corrente municipal inerente, crédito este efetuado pelo Ministério da Saúde.
§4º - O repasse do percentual de 20%(vinte por cento) sobre a Parcela Adicional transferida pelo Ministério da Saúde no mês de dezembro/2014, será efetuado até o dia 30 daquele mês, o qual também será apurado considerando a cobertura de 100% pelos agentes de saúde no mês de novembro/2014.

§5º - O primeiro repasse contemplará 01(uma) parcela inerente ao mês de janeiro/2014, a qual será repassada, até o 3º dia útil após a aprovação e publicação da presente lei, para todos os agentes de saúde em efetiva atividade, e, somente neste caso e por ocasião do pagamento da segunda parcela referente fevereiro/2014, não observada a produção dos mesmos, em virtude da criação do referido critério somente a partir da publicação desta lei.
Art. 2º - Fica autorizado por esta lei o repasse do total dos incentivos apurados integralmente à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de General Sampaio, via conta bancária, cabendo a mesma efetuar o pagamento de seus associados, agentes comunitários de saúde atuantes no Município de General Sampaio.
§1º - Caberá a referida Associação prestar contas mensalmente de cada repasse recebido, no prazo de até 30(trinta) dias, devendo para tanto assinar recibo e anexar folha de pagamento comprobatória, constando a identificação e assinatura dos agentes comunitários de saúde beneficiados.
Art. 3º - Para atender ao repasse do Incentivo criado por esta lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da seguinte dotação:
04.03 SECRETARIA DA SAÚDE
10.301.0202 2036 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 10 DE MARÇO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A9B236D5

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N.º 08/2014

Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente à importância de **R$ 4.881,28** (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e LIMPEZA, referente ao meses de novembro e dezembro de 2011 e janeiro de 2012, conforme anexo I, em favor de **ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME** relativo ao Processo Licitatório Modalidade Convite n.º 2011.02.18.01 e 2011.03.21.02**.**
Art. 2º Considerando que o serviço de fornecimento de Gêneros Alimentícios e Gêneros de Limpeza foram efetivamente prestados pelo Fornecedor junto a Secretaria da Saúde – SESA, conforme Atesto de Recebimento, e que a referida despesa deixou de ser processado em virtude da não efetivação do empenho correspondente mês vigente, impossibilitando a quitação do mesmo nos exercícios financeiros de 2011 e 2012.
Art. 3º Devendo as despesas ocorrer a conta da dotação 0401.1012200522.021, elemento de despesa 33.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde – SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, em 12 de fevereiro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal de General Sampaio-ce

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:4582A3E5

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO I

DECRETO Nº. 08, de 12 de fevereiro de 2014.

CREDORA	MÊS	EXERCÍCIO	ÓRGÃO	VALOR
ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	NOVEMBRO	2011	Secretaria da Saúde– SESA,	R$ 1.101,60
ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	DEZEMBRO	2011	Secretaria da Saúde– SESA,	R$ 193,31
ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	DEZEMBRO	2011	Secretaria da Saúde– SESA,	R$ 1.919,56
ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME	JANEIRO	2012	Secretaria da Saúde– SESA,	R$ 1.666,81
			TOTAL:	**R$ 4.881,28**

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:84720298

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N.º 09/2014

Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente à importância de **R$ 2.119,35** (dois mil cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos), referente ao pagamento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JÚLIA JORGE, referente ao mês de janeiro de 2012, conforme anexo I, em favor de **FIRME E VENANCIO LTDA ME.** relativo ao Processo Licitatório modalidade Convite n.º2011.02.18.01**.**
Art. 2º Considerando que o serviço de fornecimento de Gêneros Alimentícios foi efetivamente prestado pelo Fornecedor junto a Secretaria da Saúde– SESA, conforme Atesto de Recebimento, e que a referida despesa deixou de ser processado em virtude da não efetivação do empenho correspondente mês vigente, impossibilitando a quitação do mesmo no exercício financeiro de 2012.
Art. 3º Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 0401.1012200522.021, elemento de despesa 33.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente da Secretaria do Desenvolvimento Social e Turismo – SEDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, em 12 de fevereiro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:FEA4A872

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO I

DECRETO Nº. 07, de 12 de fevereiro de 2014.

CREDORA	MÊS	EXERCÍCIO	ÓRGÃO	VALOR
Omega Dist. de Prod. Alimentícios LTDA.	NOVEMBRO	2011	Secretaria do Desenvolvimento Social e Turismo – SEDES,	R$ 5.624,25
			TOTAL:	**R$ 5.624,25**

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:34530A08

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N.º 07/2014

Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer a dívida correspondente à importância de **R$ 5.624,25** (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao pagamento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS NÚCLEOS DO PROJOVEM, referente ao mês de novembro de 2011, conforme anexo I, em favor de **Omega Dist. de Prod. Alimentícios LTDA.** relativo ao Processo Licitatório modalidade Convite n.º2011.03.21.02**.**
Art. 2º Considerando que o serviço de fornecimento de Gêneros Alimentícios foi efetivamente prestado pelo Fornecedor junto a Secretaria do Desenvolvimento Social e Turismo – SEDES, conforme Atesto de Recebimento, e que a referida despesa deixou de ser processado em virtude da não efetivação do empenho correspondente mês vigente, impossibilitando a quitação do mesmo no exercício financeiro de 2011.
Art. 3º Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 0501.0812200522.039, elemento de despesa 33.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente da Secretaria do Desenvolvimento Social e Turismo – SEDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, em 12 de fevereiro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:4C65C5B1

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO I

DECRETO Nº. 09, de 12 de fevereiro de 2014.

CREDORA	MÊS	EXERCÍCIO	ÓRGÃO	VALOR
Omega Dist. de Prod. Alimentícios LTDA.	NOVEMBRO	2011	Secretaria do Desenvolvimento Social e Turismo – SEDES,	R$ 5.624,25
			TOTAL:	**R$ 5.624,25**

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8C4717C4

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.006/2014 - PP. A Pregoeira Oficial do Município de General Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março de 2014 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de General Sampaio, localizada na Avenida José Severino Filho, 257 – Centro – General Sampaio - Ce, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **a** AQUISIÇÃO DE RECAGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GPL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIASS DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**.**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

General Sampaio, 07 de março de 2014

FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Fernanda Dicelia Viana Silva
Código Identificador:5A876EC8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 04.001/2014 - PP. A Pregoeira Oficial do Município de General Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de General Sampaio, localizada na Avenida José Severino Filho, 257 – Centro – General Sampaio - Ce, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **a** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES, DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

General Sampaio, 11 DE MARÇO DE 2014

FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Fernanda Dicelia Viana Silva
Código Identificador:8DF00D99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CNPDC e dá outras providências.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 2ª CMPDC.

Art. 2º. Compete à COMU da 2ª CMPDC:
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª CMPDC;

II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 2ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
III – aprovar o Regulamento da 2ª CMPDC;
IV – dar publicidade ao relatório final da 2ª CMPDC;
V – discutir sobre outras questões relacionadas à 2ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal;
VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 2ª CNPDC;
VII – elaborar relatório final da 2ª CMPDC.

Art. 3º. A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

§ 1º. A COMU será coordenada pela Sra. Camila Albuquerque Sousa(Coordenadora Municipal), e, em sua ausência, por servidor (a) por esse designado.
§ 2º. O (A) Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.
§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
§ 4º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu (sua) Presidente.

Art. 5º. O (A) Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Groaíras, 11 de março de 2014.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito (a) Municipal de Groaíras

ANEXO I

A Comissão Organizadora Municipal - COMU poderá ser composta por representantes dos órgãos e entidades abaixo arrolados:

I - Agentes de Defesa Civil:
Comissão Municipal de Defesa civil –COMDEC

II - Poder Público Federal:

Secretaria de Administração de Finanças;
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar;
Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Educação;
Secretaria de Cultura e Turismo.

III - Sociedade Civil:

Associação Tobias Cassimiro Albuquerque – ASTO;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Groaíras- STTR

IV - Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas:
Conselho Municipal de Habitação
Conselho Municipal de Saúde

V - Comunidade Científica:
Centro Tecnológico Vocacional -CVT

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:2C8D0292

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1088/2014

Institui o pagamento de auxílio moradia e auxílio alimentação aos profissionais do programa Mais Médicos do governo federal.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Exmo. Sr. Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Auxílio Moradia, destinado ao pagamento da moradia dos Profissionais Médicos do Programa Mais Médicos, que venham a prestar serviço no Município de Guaraciaba do Norte, mediante encaminhamento do Governo Federal.

Parágrafo único. O Auxílio Moradia consistirá no pagamento, aos Profissionais do Programa Mais Médicos, lotados no Município de Guaraciaba do Norte, de bolsa-auxílio mensal, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil Reais).

Art. 2°. Fica instituído o Auxílio Alimentação, destinado à alimentação dos Profissionais Médicos do Programa Mais Médicos, que venham a prestar serviço no Município de Guaraciaba do Norte.

Parágrafo único. O Auxílio Alimentação consistirá no pagamento, aos Profissionais do Programa Mais Médicos, lotados no Município de Guaraciaba do Norte, de bolsa-auxílio mensal, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 3°. Os reajustes futuros nos valores pagos a título de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação devem ser sempre alicerçados nas Portarias Ministeriais que tratam sobre a matéria.

Art. 4°. Os auxílios instituídos por esta Lei:

I - Não tem natureza salarial e não constitui vínculo empregatício;

II - Não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelos profissionais do Programa Mais Médicos;

III - Não constitui base de incidência para o cálculo de contribuição previdenciária;

IV - Não configura rendimento tributável.

Art. 5º. Fica o Município autorizado a conceder a ajuda de custo de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 22 da Portaria Interministerial/MS/MEC nº 1.369, de 08 de julho de 2013, destinada às despesas de instalação do médico participante, no caso da mesma não ser custeada pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte em 07 de março de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F3BB49B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1087/2014

EMENTA: "Concede reajuste Tabela Salarial do Piso Municipal do Magistério para Exercício de 2014, do ANEXO III da Lei Municipal No. 948/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do

Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) do Município de Guaraciaba do Norte, para cumprimento do Piso Nacional do Magistério."

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Exmo. Sr. Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Lei Federal 11.738/2008 e Lei Municipal No. 948/2009.

Art. 1°. – Fica reajustada a Tabela Salarial dos Profissionais do Magistério de que trata o **ANEXO III da Lei Municipal N.º 948/2009** (**PCCR-MAG/EB)**, para pagamento a partir da Competência do Mês de março de 2014, e cumprimento do Piso Municipal do Magistério do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e nos valores definidos no **ANEXO I**, parte integrante desta Lei, retroagindo os seus efeitos financeiros ao mês de Janeiro de 2014. **Parágrafo Único –** Os efeitos do Reajuste Anual da Tabela Salarial, vigorará retroagindo ao mês de Janeiro do Exercício 2014 com pagamento das diferenças das competências retroativas do período dos meses de janeiro e fevereiro de 2014 em conformidade com as orientações e disposições do art. 35 da **Lei Municipal N.º 948/2009** (**PCCR-MAG/EB)**,

Art. 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE-CE, em 07 de março de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Lei N.º 1087/2014, Guaraciaba do Norte-Ce, em 07 de março de 2014

ANEXO I

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) III - Quadro ANEXO III: Tabela Salarial/Vencimento por Cargo/Classes e Referências e Linhas de Transposição do Enquadramento.

CARGO / FUNÇÃO	CLASSES	REFERÊNCIAS LINHAS DE TRANSPOSIÇÃO DO ENQUADRAMENTO (Artigos 41 e 42)	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Educação Básica I (Simbologia PEB I)	**REF. 1 (Enquadramento art. 41, §1º, "a")**	**850,10**	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2	875,60	
		REF. 3	901,87	
		REF. 4	928,92	
	Professor da Educação Básica II (Simbologia PEB II)	**REF. 1 (Enquadramento art. 41, §1º, "b" Graduação)**	**956,79**	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2 (Enquadramento art. 41, §1º, "c" Área específica)	**985,50**	
		REF. 3	1.015,06	
		REF. 4	1.045,51	
		REF. 5	1.076,88	
		REF. 6	1.109,18	
		REF. 7 (Enquadramento art. 41, II, "d" Pós-Graduação)	**1.142,46**	
		REF. 8	1.176,73	
		REF. 9	1.212,04	
		REF. 10	1.248,40	
		REF. 11	1.285,85	
		REF. 12	1.324,42	
		REF. 13	1.364,16	
		REF. 14	1.405,08	
		REF. 15	1.447,23	
		REF. 16	1.490,65	
PEDAGOGO	Pedagogo (Simbologia PEDAG)	**REF. 1 (Enquadramento art. 18, IV)**	**1.535,37**	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2	1.581,43	
		REF. 3	1.628,87	
		REF. 4	1.677,74	
		REF. 5	1.728,07	
		REF. 6	1.779,92	
		REF. 7	1.833,31	
PSICOPEDAGOGO	PSICOPEDAGOGO (Simbologia PSICOPEDAG)	**REF. 1 (Enquadramento art. 18, V)**	**3.586,72**	40 HORAS SEMANAL
		REF. 2	3.694,32	
		REF. 3	3.805,15	
		REF. 4	3.919,30	
		REF. 5	4.036,88	
		REF. 6	4.157,99	
		REF. 7	4.282,73	

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0E370B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0016/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA REGIONAL SOBRE A GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DO SUAS, PREENCHIMENTO DE PRONTUARIO SUAS E NOS REGISTROS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO DO CRAS, CREAS E CENTRO POP DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA VILANI GOMES DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CPF: 122.287.703-10 LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/02/2014 A 27/02/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de FEVEREIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B541CF3

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0007/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENOEXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 EPORTARIA002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DA PROPOSTA CURRICULAR DE MATEMATICA , ACONVITE DA SEDUC-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTALOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR ATILA CORSINO DE MESQUITA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DEPROFESSORA, CPF: 737.059.503-04 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUARA VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPALDE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S)NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00(Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/03/2014 A13/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de MARCO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B1D9497

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0006/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DA PROPOSTA CURRICULAR DE MATEMATICA , A CONVITE DA SEDUC-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ADRIANA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE EDUCACAO, CPF: 491.809.163-68 LOTADO NA SECRETARIA M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/03/2014 A 13/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de MARCO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2ADF3A3F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0008/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO DA PROPOSTA CURRICULAR DE MATEMATICA , A CONVITE DA SEDUC-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCIENE LEITAO MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 802.394.123-20 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/03/2014 A 13/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de MARCO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CA4396A5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0030/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EMPLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE02.01.2014 E PORTARIA002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,VISANDO: COMPARECER A CIB PARA ASSINAR DECLARACAO DE INCENTIVO AO PACS EPSF DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR JOSE MARIO PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DESAUDE INTERINO, CPF: 718.284.513-04 LOTADO NA SEC. M. DE SAUDE, PARAEFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIODE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARAVIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/02/2014 A 28/02/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de FEVEREIRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:212B8BA4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0031/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER AO COASF PARA REALIZAR VISTORIA NOS MEDICAMENTOS DA PPI A SEREM ENVIADOS AO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. DE ENFERMAGEM, CPF: 372.984.457-15 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/03/2014 A 07/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de FEVEREIRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:06B13495

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0033/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZ, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO DA CIB E TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SELECAO PARA AGENTES DE SAUDE E AGENTES DE ENDEMIAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR LUCAS DE SOUSA NOBRE, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE ESTRAT. DE POL. DA SAUDE, CPF: 020.561.383-79 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/03/2014 A 14/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de MARCO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CC9036E8

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0032/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO DA CIB E TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SELECAO PARA AGENTES DE SAUDE E AGENTES DE ENDEMIAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MARIO PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE INTERINO, CPF: 718.284.513-04 LOTADO NA SEC. M. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/03/2014 A 14/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de FEVEREIRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:079174E2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0034/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO DA CIB E TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SELECAO PARA AGENTES DE SAUDE E AGENTES DE ENDEMIAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR VANESSA RODRIGUES DE PAULA, OCUPANTE DO CARGO DE GER. POLITICA DA SAUDE, CPF: 802.813.383-53 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/03/2014 A 14/03/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de FEVEREIRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A3B3F6E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Educação – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003.01/2014**. **RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003.01/2014**. **OBJETO**: Locação de imóvel para servir de apoio à Secretaria de Educação do município de Hidrolândia-CE, localizado na Rua Tenente Hermógenes Tomaz de Aquino, nº 404, Bairro Centro, Hidrolândia, Ceará. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 09.12.361.1201.2066. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.36.00. **CONTRATADA**: Maria Peres Nascimento. **VALOR MENSAL**: R$ 400,00 (quatrocentos reais). **VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Francisco Valternan Martins Filho.

Hidrolândia - CE, 12 de março de 2014.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:7745BC26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 002.28.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992,

artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar o Sr. **HEIMARDE RODRIGUES DE LIMA** no cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES**, cargo da Secretaria da Administração símbolo DAS-3 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:93FB3310

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.12.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **LIDUINA CORREIA DA COSTA LIMA,** ocupante do cargo, GARI, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos ao período aquisitivo 16/02/2013 a 15/02/2014, para gozo no período de 17/02/2014 a 18/03/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E237FB92

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.13.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo, AGENTE FISCAL, símbolo ADO, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, ao período aquisitivo 26/03/2011 a 25/03/2012, para gozo no período de 17/02/2014 a 18/03/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:94ABCBE6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.14.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora **BENIGNA MARQUES DE SANTIAGO,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde, com respectivo período de licença, de 14/01/2014 a 24/02/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:4749D384

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.14.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora **FRANCISCA ARLETE DO AMARAL,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da, Educação com respectivo período de licença, de 24/01/2014 a 23/04/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C0E5D7CD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.24.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA IZABEL BESERRA DA FONSECA,** ocupante do cargo, MERENDEIRA, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 16/02/2013 a 15/02/2014, para gozo no período de 06/03/2014 a 04/04/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:26E4BB56

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.25.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ALDENIR FELIPE DE ARRUDA,** ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo ADO, lotada na Secretaria

da Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para gozo no período de 06/03/2014 a 04/04/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:34439E18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CNPDC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, **José Barreto Couto Neto**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CMPDC.
Art. 2º. Compete à COMU da 1ª CMPDC:
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CMPDC;
II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
III – aprovar o Regulamento da 1ª CMPDC;
IV – dar publicidade ao relatório final da 1ª CMPDC;
V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal;
VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 1ª CNPDC;
VII – elaborar relatório final da 1ª CMPDC.
Art. 3º. A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
§ 1º. A COMU será presidida pelo senhor **Francisco Douglas Pereira De Oliveira, coordenador da COPDEC**, e, em sua ausência, por servidor (a) por esse designado.
§ 2º. O (A) Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.
§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
§ 4º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.
Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu (sua) Presidente.
Art. 5º. O (A) Presidente da COMU resolverá os casos omissos.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quiterianópolis – CE, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:77A8BD15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0070/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo, com a Secretaria da UVC no dia 06 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:091AC4FF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0071/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:BF30A388

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0072/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora

01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E6430A65

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0073/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C10D77F8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0074/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de março de 2014 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B297DFFE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0075/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:987B7E00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0076/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4831C697

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0077/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5CEEA252

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0078/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A5F7F8DB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0079/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4D849A99

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
INDICAÇÃO Nº 002/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Senhor Prefeito

Os Vereadores Presidente JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA e 2 Secretário CLEUDO HONORATO DE SOUSA, desta Casa, vêm perante a Vossa Excelência, na forma do Artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, a presente INDICAÇÃO, com o fim de sugerir ao Prefeito do Município de Quixeré que envie a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei alterando o salário dos operadores de máquinas para 2 salários mínimos, haja vista que os servidores trabalham com carga horária superior as normais e em horários indevidos.

Certos de contarmos com o apoio de V.Excia., aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixeré, 10 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:606241C3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
INDICAÇÃO Nº 003/2014.

Senhor Prefeito

O Vereador Vice-Presidente OCIONE GOMES DE MATOS, vem perante a Vossa Excelência, na forma do Artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, a presente INDICAÇÃO, com o fim de sugerir ao Prefeito do Município de Quixeré que envie a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei instituindo uma gratificação por relevantes serviços prestados aos servidores ocupantes de outros Poderes (Legislativo ou Judiciário), em face de convênio firmado com este Município, prevalecendo este pelo prazo de validade do ajuste.

Certos de contarmos com o apoio de V.Exa. , aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixeré, 10 de março de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:CFE10864

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.07.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Micheline Maria Faheina Saraiva, ocupante do cargo de Psicóloga, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixadá-Ce, no(s) dia(s), 10,11,12,13 e 14/03/2014, com a finalidade de, participar da Capacitação: Direito à Diversidade (Palestra, Debate, Mostra Cultural e Exposição de Livros), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9BE1B3F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.07.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Mirtes de Santiago Araujo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Educação Especial, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixadá-Ce, no(s) dia(s), 10,11,12,13 e 14/03/2014, com a finalidade de, participar da Capacitação: Direito à Diversidade (Palestra, Debate, Mostra Cultural e Exposição de Livros), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E6D2DE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.07.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria de Fátima da Silva, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixadá-Ce, no(s) dia(s), 10,11,12,13 e 14/03/2014, com a finalidade de, participar da Capacitação: Direito à Diversidade (Palestra, Debate, Mostra Cultural e Exposição de Livros), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2B854BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.07.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimunda Danielly de Oliveira, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13 e 14/03/2014, com a finalidade de, participar do Seminário da Proposta Curricular de Matemática do 1º ao 5º ano e Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8FB2319

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.07.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/03/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27653289

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.10.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10,11,12,13 e 14/03/2014, com a finalidade de, participar de Abertura da Formação em Saúde Mental (Crack, Álcool e outras drogas) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:312181E3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.10.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Luiza Lima Oliveira Moraes, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Vig. Sanitária, Epidemiologia, Controle de Endemias, Zoonozes e Vig. Ambiental, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10,11,12,13 e 14/03/2014, com a finalidade de, participar de Curso de Aperfeiçoamento em Rede de Frio e Imunobiológicos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:773A6E0B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.11.03.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/03/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de março de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E6D55E7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002-11.03.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de, Secretária, 04 (quatro) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Ilhéus-Ba, no(s) dia(s), 11,12,13 e 14/03/2014, com a finalidade de, participar do Encontro Regional do CONGEMAS/Região Nordeste Ilhéus/BA, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de março de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30329AFD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003-11.03.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de, Assistente Social, 04 (quatro) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Ilhéus-Ba, no(s) dia(s), 11,12,13 e 14/03/2014, com a finalidade de, participar do Encontro Regional do CONGEMAS/Região Nordeste Ilhéus/BA, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de março de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F47050D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2014

*o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 581.625.693-91, RG N.º 2007028038981 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIA*** , do(a) ***SECRETARIA DE CULTURA*** do Município de São Benedito - CE.**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B68DAE52

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05.001/2014-TP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação conforme segue: **HABILITADAS: JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI – ME**, **PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME**, **MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, **MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – INABILITADAS: ARCADYS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** por não apresentar o termo de encerramento conforme subitem 3.3.1 letra ”a” e compromisso de participação do pessoal técnico sem reconhecimento de firmas conforme subitem 3.4.2.1.1 do edital **e R.A. CONSTRUTORA LTDA – ME** - por não apresentar o acervo técnico do responsável indicado conforme subitem 3.4.2.1 e 3.4.2.1.1. 3.4.2.2. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação.

São Benedito/CE, 11 de Março de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente Oficial

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:BD0C8F58

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140203001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.008/2013-PP**. Objeto Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, de laboratório, radiológico e odontológico para atender ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 374.850,00 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais),** Dotação orçamentária: **Atividade 0502.10.301.1009.2.051 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde PSF** Elemento de Despesa: **33.90.30.10.00.00** Fonte de Recurso**: Próprios do Município/Secretaria Municipal de Saúde.**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos e de outro lado a empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, representada pela Sra. Georgina Pinheiro Menezes de Vasconcelos. Vigência do Contrato: 31/12/2014. **Data do Contrato: 03/02/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:5A1E5266

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140203002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.008/2013-PP**. Objeto Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, de laboratório, radiológico e odontológico para atender ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 1.267.217,04 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos),** Dotação orçamentária: **Atividade Atividade 0502.10.302.1007.2.052 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar.** Elemento de Despesa: 33.90.30.01.00.00(Medicamentos) 33.90.30.36.00.00(Material Hospitalar) 33.90.30.99.00.00(Outros Materiais de Consumo) Fonte de Recurso: Próprios do Município/Fundo Municipal de Saúde.. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos e de outro lado a empresa **HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. João Cícero de Medeiros Júnior. Vigência do Contrato: 31/12/2014. **Data do Contrato: 03/02/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:04519533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 256/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OFB 9475, conduzindo pessoas do Município para consultas/exames, nos dias 10 e 11 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F9A111E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 257/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELISGARDÊNIA MOREIRA MAIA,** Almoxarife, CPF 316.248.473-15 e RG Nº 1087942 – 86 SSP-CE, residente a Rua Manoel Franklin – 4438, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, a *DP Barbosa Máquinas e Ferramentas Ltda. ME*, para fazer compras, referente ao Programa de Combate as Doenças Endêmicas, no dia 10 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:679ACC0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 258/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **CISTIANO CARLOS MACIEL DE LIMA,** Agente de Endemias, mat**.** 0296, CPF 729.400.343-20, RG 98097147290 SSP-CE, residente a Rua Manoel Franklin Nº 4327, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, a *DP Barbosa Máquinas e Ferramentas Ltda. ME*, para fazer compras, referente ao Programa de Combate as Doenças Endêmicas, no dia 10 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:01F69732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 259/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA**, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) Sr (Sra.) *Ana Cleide Vieira Lima*, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, no dia 10 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6B5961AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 260/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANDRESSA LIMA MACIEL,** Assistente Social, mat**.** 4231, CPF 011.484.973-07, RG 2004030053041 SSP-CE, residente na Rua Antonio Alves Maia, 238, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Aracati – Ceará, para participar da Oficina Regional sobre a Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS, no dia 10 de março do corrente anodo corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e

o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:09139E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 262/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA,** Professora, mat**.** 1462, CPF 380.594.793-34, domiciliada na Rua Pedro Pessoa, 4329-A, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, de 14 de março do corrente anodo corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:04515B7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 261/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo os(as) pacientes *Maria do Carmo Pinheiro,* ao ICC, no Siena de placa NRA 7333 e *Henrique Rodrigues Maia*, a Santa Casa da Misericórdia, na ambulância de placa NVD 3550, para atendimento, nos dias 10 e 11 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02(duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AE9DDBB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 263/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 254, de 27.02.2014, referente a diárias, publicadas no Diário Oficial dos Municípios no dia 11.03.2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AF2E8D47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 003/2014.

Regulamenta o Processo de Escolha dos Dirigentes das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Uruoca, revoga o Decreto Municipal n° 018/06, de 06/11/2006 e o Decreto Municipal n° 025/07, de 20/12/2007 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Municipal n° 336/06, de 06/11/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar as escolas municipais de dirigentes qualificados e preparados para conduzirem as unidades escolares com gestões de excelências, **decreta**:

Art. 1º Fica regulamentado o Processo de Escolha dos Dirigentes das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Uruoca.

Art. 2° A escolha de candidato para os cargos em comissão de Diretor e Coordenador Pedagógico dar-se-á em uma única etapa, compreendendo duas fases.

Art. 3° Serão considerados aptos a compor o banco de gestores escolares, os candidatos que, numa escala de zero a dez, obtiverem média igual ou superior a seis na única etapa, não podendo obter nota inferior a cinco em qualquer das provas constantes na avaliação de conhecimento específico e na avaliação de preparação para o desempenho da função.

Art. 4° Serão reservados no edital, as seguintes datas e períodos: períodos de inscrições; data para interposição de recursos; data de prestamento das provas, data para recurso ao resultado da prova; período do curso de fundamentação; data da prova do curso de fundamentação; data para apresentação de recursos ao resultado da prova do curso; data do resultado final; data para interposição de recurso ao resultado final; data da lista final e data para divulgação das listas tríplices;

Parágrafo único. Os resultados parciais ou finais de inscrição e de resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 5º As vagas disponíveis para cada unidade escolar constarão no anexo único a que se o *caput* do art. 2º da Lei nº 31/09, de 17/11/2009, alterado pelo art. 2° da Lei Municipal n° 136/2014, de 28/02/2014.

Art. 6º O Chefe do poder Executivo, por meio de portaria, nomeará a Comissão de Avaliação do Processo de Escolha dos Dirigentes das Unidades Escolares de Uruoca, obedecendo as seguintes indicações:

I. Dois membros da Secretaria da Educação;
II. Um técnico educacional não pertencente ao quadro de agentes públicos de Uruoca;
III. Um membro do Conselho Municipal de Educação;
IV. Um membro do Sindicato dos Profissionais da V. Educação;

Art. 7º A comissão de que trata o artigo imediatamente anterior, será responsável pelo Processo de Escolha dos Dirigentes Escolares na sua integralidade, desde as inscrições dos candidatos até a elaboração das listas tríplices para publicação.

Art. 8º Serão nomeados para os cargos em Comissão de Diretor e Coordenador e Pedagógico, os servidores públicos efetivos, aprovados de acordo com os critérios estabelecidos no regramento legal municipal, sem impedimentos para nomeação, escolhidos em lista tríplice.

Parágrafo único. Consideram-se impedidos de serem nomeadas, além daqueles abarcados pela Carta da República, Leis Federais e Municipais, os candidatos que se enquadrarem nas vedações impostas pelo Supremo Tribunal Federal, por meio da Súmula Vinculante n° 13.

Art. 9º Serão nomeados para os cargos em Comissão de Diretor e Coordenador Pedagógico os candidatos aprovados e sem impedimentos, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo local, dentre aqueles constantes na lista tríplice, considerada a primeira opção apresentada pelo candidato.

§ 1°. Em hipóteses excepcionais, onde se verifica a inexistência de candidatos aprovados para unidade escolar pretendida, em primeira opção, será confeccionada uma nova lista tríplice para esta unidade, considerando a segunda opção de preferência pelo candidato, para posterior escolha e nomeação pelo Chefe do Executivo.

§ 2°. Excepcionalmente, na hipótese de vacância de cargo a qualquer tempo, sem outros candidatos aprovados na vaga, em primeira opção, será confeccionada nova lista nos moldes do parágrafo imediatamente anterior.

Art. 10 Revogam-se os Decretos Municipais nº 018/06, de 06/11/2006 e n° 025/07, de 20/12/2007.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as outras disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 12 de março de 2014; Edifício Chico Eudes e 56 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:16F75924

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL GAB Nº. 004/2014

Dispõe sobre critérios e procedimentos complementares para a realização da Seleção dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Uruoca

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a seguinte fundamentação jurídica: Lei Orgânica do Município de Uruoca, em especial, as prescrições normativas do art. 196, alterado pela Emenda a Lei orgânica n° 001/2012 e art. 199; Lei Municipal nº. 336/06, de 06/11/2006; Lei Municipal n° 120/2013, de 12/11/2013; Lei Municipal n° 31/09, de 17/11/2009; Lei Municipal n° 136/2014, de 28/02/2014; e, Decreto Municipal n° 003/2014, de 11/03/2014; **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**, a abertura de inscrições e as normas complementares com vista à realização da Seleção Pública para Escolha dos Diretores e Coordenadores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Uruoca.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Escolha dos Dirigentes das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Uruoca destina-se a selecionar candidatos para ocupar os cargos em comissão de Diretor e Coordenador Pedagógico;

1.2. A Seleção para provimento dos cargos de Diretor e Coordenador será realizada em uma única etapa, compreendendo duas fases:

1.2.1. Primeira fase consta de Avaliação de conhecimento: Compreenderá uma prova escrita objetiva de caráter eliminatória, contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha;

1.2.2. Segunda fase consta de avaliação de preparação para o desempenho da função: Caráter eliminatório e c1assificatório e compreenderá um curso de fundamentação de 24 (vinte e quatro) horas, na modalidade presencial e uma prova escrita com questões do tipo objetiva e de natureza analítico-discursiva."

2. DAS INSCRICÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **17 e 18 de março do ano de 2014**, no horário das **08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, na **sede da Secretaria da Educação**;

2.3. Não haverá exigência de pagamento de taxa de inscrição para participar da Seleção;

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o cargo pretendido, em única opção e entregar:

a) A Ficha Requerimento de Inscrição devidamente preenchida sem emendas e/ou rasuras;
b) Um retrato 3 x 4, recente, idêntico e de frente;
c) Fotocópia nítida (frente e verso no mesmo lado da cópia) do documento de identidade, colada no verso da ficha, conferida pelo original, quando não autenticada;
d) São considerados documentos de identidade:
1. As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros;
2. Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei;
3. Passaporte brasileiro e carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade;

2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da inscrição ou da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias;

2.6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das provas ou nos documentos apresentados;

2.7. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão de Avaliação do Processo de Escolha dos Dirigentes das Unidades Escolares de Uruoca que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento até o dia **20/03/2014**;

2.8. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas será divulgada pela Secretaria de Educação, no dia **21/03/2014**;

2.9. Caberá recurso à Comissão de Avaliação do Processo de Escolha dos Dirigentes das Unidades Escolares de Uruoca contra o indeferimento de inscrição no dia **24/03/2014**;

2.10. O recurso, após a divulgação da lista dos indeferidos deverá, obrigatoriamente, ser entregue na **sede da Secretaria da Educação no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas**;

2.11. O resultado acerca dos recursos será divulgado no dia **27/03/2014**;

3. PRIMEIRA FASE: DA PROVA ESCRITA

3.1. Esta fase tem caráter eliminatório e constará de prova escrita de múltipla escolha, específica para cada cargo, composta de 40 (quarenta) questões, cuja nota mínima para aprovação será igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos;

3.2. Será eliminado na primeira fase o candidato que não atingir a pontuação 5,00 (cinco) na prova escrita;

3.3. As provas serão realizadas no **dia 12 de abril de 2014, na Escola de Ensino Murilo Aguiar, no horário de 14 às 17 horas**;

3.4. Não haverá segunda chamada. O atraso para o início das provas ou o não comparecimento do candidato ao local das provas na data e horário implica em sua eliminação do processo;

3.5. O acesso à sala das provas será permitido ao candidato que estiver portando o documento de identidade cuja cópia foi entregue no ato de inscrição ou excepcionalmente, com boletim de ocorrência;

3.6. Não será permitida a entrada de candidato nos locais de prova conduzindo armas ou aparelhos eletrônicos de qualquer natureza;

3.7. O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

3.8. Não serão consideradas respostas não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras;

3.9. As questões da prova objetiva de cada cargo serão elaboradas com base nos programas que constam no **ANEXO I** deste Edital.

4. PRIMEIRA FASE: DO RESULTADO

4.1. O resultado acerca da primeira fase será divulgado no dia **16/04/2014**;

4.2. Caberá recurso à Comissão de Avaliação do Processo de Escolha dos Dirigentes das Unidades Escolares de Uruoca contra o resultado no dia **21/04/2014**;

4.3. A relação dos candidatos com resultado dos recursos será divulgada pela Secretaria de Educação, no dia **23/04/2014**;

4.4. Somente fará a segunda fase o candidato aprovado na fase anterior.

5. SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE PREPARAÇÃO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO

5.1. Concluída a primeira fase e divulgados os resultados, o candidato deverá fazer a opção pela unidade escolar pretendida, por meio de ficha própria, contendo a primeira e a segunda opção de escolas pretendidas.

5.1.1. A lista de todas as escolas com vagas para dirigentes escolares a serem preenchidas por meio deste processo de escolha será parte integrante deste edital, por meio do **ANEXO II**.

5.2. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório e compreenderá um curso de fundamentação de 24 (vinte e quatro) horas, na modalidade presencial e uma prova escrita com questões do tipo objetiva e de natureza analítico-discursiva, cuja nota mínima para aprovação será igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos;
.
5.3. O curso de fundamentação de 24 (vinte e quatro) horas, na modalidade presencial, será ministrado nos dias **28, 29 e 30 de abril de 2014, nos horários de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, na Escola Murilo Aguiar.**

5.4. Será atribuída nota igual a zero ao candidato que obtiver freqüência inferior a cem por cento nas aulas do curso de fundamentação de 24 (vinte e quatro) horas.

5.5. As provas com questões do tipo objetiva e de natureza analítico-discursiva, conterão 10 (dez) questões, sendo 05 (cinco) questões objetivas e 05 (cinco) questões analítico-discursiva;

5.6. As provas escritas previstas nesta fase, serão aplicada no dia **1°/05/2014, na Escola de Ensino Murilo Aguiar, no horário de 14:00 às 17:00 horas;**

5.7. Não haverá segunda chamada. O atraso para o início das provas ou o não comparecimento do candidato ao local das provas na data e horário implica em sua eliminação do processo;

5.8. O acesso à sala das provas será permitido ao candidato que estiver portando o documento de identidade cuja cópia foi entregue no ato de inscrição ou excepcionalmente, com boletim de ocorrência;

5.9. Não será permitida a entrada de candidato nos locais de prova conduzindo armas ou aparelhos eletrônicos de qualquer natureza;
5.10. O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta na parte objetiva;

5.11. Não serão consideradas respostas não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras;

5.12. As questões da prova objetiva e analítico-discursivo de cada cargo, serão elaboradas e aplicadas de acordo com o conteúdo ministrado no período do curso de fundamentação de 24 (vinte e quatro) horas.

6. SEGUNDA FASE: DO RESULTADO

6.1. O resultado acerca da segunda fase será divulgado no dia **06/05/2014**;

6.2. Caberá recurso à Comissão de Avaliação do Processo de Escolha dos Dirigentes das Unidades Escolares de Uruoca contra o resultado no dia **07/05/2014**;

6.3. A relação dos candidatos com resultado dos recursos será divulgada pela Secretaria de Educação, no dia **09/05/2014**;

7. ÚNICA ETAPA: DO RESULTADO FINAL E DA APROVAÇÃO

7.1. O resultado acerca da única etapa, contendo a somatória das notas das duas fases anteriores, será divulgado no dia **13/05/2014**;

7.2. Caberá recurso à Comissão de Avaliação do Processo de Escolha dos Dirigentes das Unidades Escolares de Uruoca contra o resultado no dia **14/05/2014**;

7.3. A relação dos candidatos aprovados com resultado da única etapa para os cargos de diretor e coordenador será publicado no dia **16/05/2014**;

7.4. Serão considerados aprovados e aptos a serem nomeados, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,00 (seis) pontos, na somatória das duas fases.

8. DA LISTA TRÍPLICE

8.1. As listas tríplices, contendo os nomes de três candidatos aprovados para o cargo pretendido, por unidade escolar, serão publicadas dia **22/05/2014**;

8.2. Excepcionalmente, poderá sair lista contendo menos de três candidatos aprovados por escola para os cargos pretendidos, desde que não sejam aprovado o número mínimo de três.

8.3. Nos casos de empates, serão considerados aptos os candidatos que obtiverem melhor nota na prova objetiva da primeira etapa, persistindo o empate, o candidato que obtiver melhor nota na prova analítico-discursiva. Caso ainda persistam empatados, será melhor classificado o candidato mais velho.

8.4. Em hipóteses excepcionais, onde se verifica a inexistência de candidatos aprovados para unidade escolar pretendida, em primeira opção, será confeccionada uma nova lista tríplice para esta unidade, considerando a segunda opção de preferência pelo candidato, para posterior escolha e nomeação pelo Chefe do Executivo.

8.5. Excepcionalmente, na hipótese de vacância de cargo a qualquer tempo, sem outros candidatos aprovados na vaga, em primeira opção, será confeccionada nova lista nos moldes do item 8.4.

9. DAS NOMEAÇÕES

9.1. Somente será nomeado o candidato que estiver presente na lista tríplice e preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;
b) Ter a idade mínima de 18 anos completos, no ato da nomeação;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
f) Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo-disciplinar, civil ou criminal no quadriênio anterior a realização deste Processo de que trata este Edital;
g) Ter a qualificação exigida para o exercício do cargo de acordo com o **Anexo III** deste Edital;
h) Atender a todas as disposições da legislação pertinente à nomeação para cargo público, em especial as que constam das Leis e dos Decretos que fundamentam o presente Edital;
i) Não incidir nas hipóteses previstas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

9.2. Não será nomeado o candidato que deixar de atender a, pelo menos, um dos requisitos listados no subitem anterior;

10. DA PUBLICIDADE

10.1. Os atos administrativos referentes à etapa única serão da responsabilidade da Comissão de Avaliação do Processo de Escolha dos Dirigentes das Unidades Escolares de Uruoca e deverão ser publicados no Diário Oficial do Município de Uruoca, divulgado no sítio da APRECE e endereço eletrônico www.uruoca.ce.gov.br;

10.2. Os resultados finais serão homologados por ato do Chefe do Poder Executivo e pela Secretária da Educação.

11. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

11.1. Será excluído da Seleção o candidato que durante a aplicação das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

11.2. Utilizar-se de livros, impressos, calculadoras e similares, “pagers”, telefone celular ou qualquer tipo de consulta durante as provas;

11.3. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou adulterar documento relativo à Seleção;

11.4. Desrespeitar membros da Comissão de Avaliação do Processo de Escolha dos Dirigentes das Unidades Escolares de Uruoca;

11.5. Recusar-se a participar das provas ou se retirar do recinto durante sua aplicação, antes de sua ultimação e sem a devida autorização;
11.6. Descumprir qualquer instrução relativa às provas ou curso;

11.7. Ausentar-se da sala de suas provas, portando o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;

11.8. Não comprovar os requisitos previstos neste Edital, bem como outras exigências inerentes à nomeação;

11.9. Faltar ou chegar atrasado à provas ou ao curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade da Seleção será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital, da homologação das relações de classificação podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo;

12.2. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidades e idoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

12.3. Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação na única Etapa, habilitação para as outras Etapas, valendo para este fim os Editais, Portarias e outros atos publicados;

12.4. Os valores de salário e gratificação pelo exercício de cada cargo, será conforme o que está expresso no Plano de Carreira do Magistério Municipal e a Legislação já em vigor no Município;

12.5. Os casos omissos relativos as fases constantes desta seleção serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo de Escolha dos Dirigentes das Unidades Escolares de Uruoca e os demais casos omissos, relativos às outras Etapas, pela Secretaria da Educação que

poderá expedir atos complementares ao presente Edital, para solucioná-los.

Uruoca, Ceará, em 12 de março de 2014; Edifício Chico Eudes e 56 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A8B52861

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL - ANEXOS

ANEXO III (EDITAL GAB 004 / 2014)

CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO
DIRETOR	Ser Graduado em Pedagogia; Habilitado ou Pós - graduado em Administração Escolar; ou, Ter licenciatura Plena em Nível Superior ou ser Graduado em Nível de Bacharelado com Pós-graduação na Área da Educação; e, Ter experiência mínima comprovada de dois anos de efetivo exercício no magistério.
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Ser Graduado em Pedagogia; Habilitado ou Pós - graduado em Administração Escolar; ou, Ter licenciatura Plena em Nível Superior ou ser Graduado em Nível de Bacharelado com Pós-graduação na Área da Educação; e, Ter experiência comprovada mínima de dois anos de efetivo exercício no magistério.

Uruoca, 12 de março de 2014.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretaria da Educação

PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL - ANEXO I (EDITAL GAB 004/2014)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIRETOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
PORTUGUÊS **Interpretação de Texto; Tipos de Comunicação:** Descrição - Narração – Dissertação; **Figuras e Vícios de Linguagem; Emprego das classes de palavras:** substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção; **Concordância verbal e nominal; Análise sintática:** termos da oração. MATÉMÁTICA **Numeração:** Conjuntos numéricos e operações; **porcentagem; Juros; Proporcionalidade. Tratamento da informação:** Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; **Combinatória, Probabilidade.** FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA **A função social da escola; Preocupações contemporâneas com o meio ambiente, questões éticas, igualdades de direito, interação e cooperação no âmbito escolar; O exercício da cidadania e a pluralidade cultural; Atribuições do Conselho de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação (fundeb); PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; PDDE; PDE; PDDE INTERATIVO; Proposta Pedagógica e Planejamento:** as bases do sucesso escolar; **Avaliações externas X melhoria da educação; Lei 9394/1996; Lei 10.639/2003; Lei 8.069/1990; A Construção da Gestão Democrática Participativa:** Aspectos Históricos e o Conselho Escolar; **Plano Nacional de Educação.**	PORTUGUÊS **Interpretação de Texto; Tipos de Comunicação:** Descrição - Narração – Dissertação; **Figuras e Vícios de Linguagem; Emprego das classes de palavras:** substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção; **Concordância verbal e nominal; Análise sintática:** termos da oração. MATÉMÁTICA **Numeração:** Conjuntos numéricos e operações; **porcentagem; Juros; Proporcionalidade. Tratamento da informação:** Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; **Combinatória, Probabilidade.** FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA **Relações interativas em sala de aula; As concepções de Piaget sobre a aprendizagem; O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire; Educação e Direitos Humanos; Democracia e Cidadania; A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade; Preocupações contemporâneas com o meio ambiente, questões éticas, igualdades de direito, interação e cooperação no âmbito escolar; O exercício da cidadania e a pluralidade cultural; Proposta Pedagógica e Planejamento:** as bases do sucesso escolar; **A avaliação da aprendizagem; Avaliações externas X melhoria da educação; Lei 9394/1996; Lei 10.639/2003; Lei 8.069/1990; Plano Nacional de Educação.**

Uruoca, 12 de março de 2014.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretaria da Educação

PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL
ANEXO II- (EDITAL GAB 004 /2014)
VAGAS

ESCOLA	DIRETOR	COORDENADOR
CEI VANIA ROCHA	01	01
CEI DONA CLARICE	01	01
CEI ANTONIA ALMEIDA BATISTA	01	01
CEI MARIA DO SOCORRO CHAVES	01	01
CEI MARIA ALVES PEREIRA	01	-
EEFI. WALTER BEZERRA DE SÁ	01	-
EEF. FRANCISCO MOREIRA ROCHA	01	01
EMTIEF. NAIZA LIRA ROCHA	01	01
EEF. MURILO AGUIAR	01	01
EEF. VALDEMAR ROCHA	01	01
EEF. FRANCISCO MARQUES VIEIRA	01	01
EEF. RAIMUNDO FERNANDES	01	01
EEF. NÉ CONRADO	01	01
EEF. ALCIDIA SALES	01	01
EEF. DOMINGOS ALVES PEREIRA	01	01

Uruoca, 12 de março de 2014.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A3E7CCD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 058/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhorita **Grazielly Fonseca Silva** portadora do RG: 2003023002552 e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 978.988.803 – 15 ocupante do cargo de Secretária Municipal da Assistência Social Cidadania e Habitação, para ser a representante oficial, deste Ente Político Município de Uruoca, junto a **Secretaria de Direitos Humano da Presidência da Republica – SDH,** no processo de aquisição do Kit Cidadania que objetiva equipar o Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BE45756A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 059/2013 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Odécio Rodrigues de Almada** do cargo de Diretor do Núcleo de Programas de Alimentação Escolar, designado por meio da Portaria GAB nº 595/2013 de 30 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9D7A8F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 060/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Odécio Rodrigues de Almada** portador do RG: 2001098056106 e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 506.642.983-20 para ocupar o cargo de **Diretor do Núcleo de Programas de Alimentação Escolar,** lotado na Secretaria Municipal da Educação, Órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D2E5E593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 061/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO MARTINS DA SILVA**, Agente Administrativa, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AB4649CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 062/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA SOARES ALVES SOBRINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0F21F058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 063/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA**, Professora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F9F97753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 064/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANA RITA DE VASCONCELOS**, Professora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9D9288E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 065/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **NILVÂNIA PESSOA AQUINO**, Professora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CEF9F50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 066/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOSÉ VITOR DE MOURA FILHO**, Agente Administrativo, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4BCDF261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 067/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, Professora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:46D96BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 068/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS FONSECA NUNES**, Auxiliar de Serviço Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/05/2014 a 31/05/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:19547156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 069/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA**, Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/05/2014 a 31/05/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:56BF7A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 070/2014 URUOCA-CE, 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DE JESUS MOREIRA FIRMINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7D9A7394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.03.10.01

Estado do Ceará –Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2014.03.10.01. A Pregoeira Oficial do Município de Uruoca/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Março de 2014 às 08h30min, em sua sede, localizada na Rua João Rodrigues, 139, Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ESTAÇÃO FAMILIA CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Uruoca/CE, 10 de Fevereiro de 2014.

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1A84D354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.03.10.02

Estado do Ceará –Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2014.03.10.02. A Pregoeira Oficial do Município de Uruoca/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Março de 2014 às 11h00min, em sua sede, localizada na Rua João Rodrigues, 139, Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A SEMANA DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, DURANTE O PERÍODO DE 23 A 29 DE MARÇO DE 2014**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Uruoca/CE, 10 de Fevereiro de 2014.

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B39543D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Seminário da Proposta Curricular de Matemática do 1º ao 5º ano: "Expectativas de Aprendizagem", o referido Seminário acontecerá no Hotel Oásis, Av. Beira Mar, 2500 Meireles, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES, inscrita no CPF sob o nº 546.122.253-68, residente na Av. Valdemar Rocha, Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Orientadora Escolar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C5D57CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 25, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do WORSHOP: A Aplicação das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Ambiente Educacional, o referido evento acontecerá na sede da Aprece na Av. Oliveira Paiva, 2621, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 037.439.473-31, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Secretária Executiva para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:45FE03A9



